



## Município de Capanema - PR

### OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 02/2015

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde  
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
Conta/Elemento: 1840 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%  
Valor: 2.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

  
**Arieli Kaciara Wons**  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n° 5428/2013

Capanema-Pr, 12 de março de 2015

  
**Gelei Marlise Renner Casaril**  
CPF: 407.766.209-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretária de Finanças

1840  
30.96.00  
45023-5  
1497  
1522  
2684